



Conselho Municipal de Assistência Social São Leopoldo - RS

Rua São Joaquim, 600 - Centro - SL Telefone: 2200-0589 cmas@saoleopoldo.rs.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 003/2026

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS em Plenária Extraordinária realizada no dia 28 de abril de 2026, na modalidade online via google meet, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, por unanimidade, a adesão do Município de São Leopoldo ao Programa de Fortalecimento dos Centros POP.

Art. 2º Aprovar a assinatura do Termo de Responsabilidade e Compromisso, visando ao recebimento de recursos federais destinados ao fortalecimento das provisões dos Centros POP.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

São Leopoldo, 28 de abril de 2026.

Delci Teresinha de Mello
Presidente do CMAS